



Edital Nº 15/2020

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROSPECÇÃO, SELEÇÃO E CADASTRAMENTO DE TUTORES ESPECIALISTAS PARA ATUAREM NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO - EAD

PROCESSO Nº 04600.000773/2020-30

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/DPPG/CGPL/2020

O Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.680, de 2 de janeiro de 2019, torna pública a retificação da chamada pública simplificada nº 01, com vistas à composição de banco de tutores especialistas que poderão ser chamados para atuar no Curso de Especialização em Direito Tributário – EAD, conforme especificação a seguir:

1. No item 2.1. alínea e:

Onde se lê: e) Disponibilidade para participar de capacitação presencial de tutoria em EaD a realizar-se na Enap, Brasília-DF, nos dias 06 e 07 de abril de 2020;

Leia-se: e) Disponibilidade para participar de capacitação que será ministrada na modalidade a distância, nos dias 06 e 07 de abril de 2020.

2. No item 8.1:

Onde se lê: Etapa III - Participação Capacitação Presencial para Tutoria em EaD (etapa eliminatória).

Leia-se: Etapa III - Participação Capacitação na modalidade a distância para Tutoria em EaD (etapa eliminatória).

3. No item 12: ETAPA III - PARTICIPAÇÃO NA CAPACITAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PARA TUTORIA EM EAD::

Onde se lê:

12.1. Os candidatos selecionados nas Etapas I e II serão convocados para a Etapa III, que será realizada na Enap, em Brasília - DF, de **06/04/2020** a **07/04/2020**, das 8h às 18h.

12.2. A frequência às atividades da Etapa III (Capacitação para Tutoria em EaD, ofertada pela Enap) é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso.

12.3. O candidato que se ausentar da Etapa III (Capacitação para Tutoria em EaD, ofertada pela Enap), ainda que por um período, não será considerado apto a fazer parte do banco de tutores especialistas do Curso de Especialização em Direito Tributário – EAD da Enap.

Leia-se:

12.1 Os candidatos selecionados nas Etapas I e II serão convocados para a Etapa III, que será realizada na modalidade a distância, de **06/04/2020 a 07/04/2020**;

12.2 A frequência às atividades da Etapa III (Capacitação para Tutoria em EaD, ofertada pela Enap a distância) é obrigatória e será aferida pela Coordenação do Curso por meio do ingresso do tutor na sala de aula virtual;

12.3 O candidato que não participar de todas as atividades realizadas a distância da Etapa III (Capacitação para Tutoria em EaD, ofertada pela Enap) não será considerado apto a fazer parte do banco de tutores especialistas do Curso de Especialização em Direito Tributário – EAD da Enap.

4. Os demais itens da chamada pública simplificada nº 01 permanecem inalterados.

DIOGO G. R. COSTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 17/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0368700** e o código CRC **1DC6C175**.